



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 226, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede pedido de **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, ao funcionário, **EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 009.490.265-81, RG nº 1277697302– SSP/BA, CTPS nº 098326 – Série nº 00249-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função VIGILANTE, **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a partir do dia 18 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 227, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EDMILSON REIS DE MOURA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDMILSON REIS DE MOURA, admitido em, 01/08/1984, CPF nº 263.406.825-53, RG nº 01636159-85 – SSP/BA, CTPS nº 04885 – Série nº 00014-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de TÉCNICO DE TRIBUTOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 228, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **RAQUEL BARROS OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAQUEL BARROS OLIVEIRA**, admitida em, 01/02/2017, CPF nº 030.783.425-57, RG nº 09951670-52 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de TÉCNICO DE TRIBUTOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 229, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SANDRO LAERTH SOUZA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SANDRO LAERTH SOUZA DOS SANTOS**, admitido em, 01/07/2006, CPF nº 253.713.715-91, RG nº 01636292-69 – SSP/BA, CTPS nº 11322 – Série nº 00024-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 230, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADEMARIO NUNES SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADEMARIO NUNES SANTOS**, admitido em, 05/02/1990, CPF nº 367.502.555-15, RG nº 0384700470 – SSP/BA, CTPS nº 026653 – Série nº 00018-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 231, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **RAFAEL MORGADO DO CARMO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAFAEL MORGADO DO CARMO**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 001.732.305-39, RG nº 09040791-12 – SSP/BA, CTPS nº 99663 – Série nº 00059-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 232, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,  
**ANTONIO DA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO DA SILVA**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 525.024.905-10, RG nº 0510373941 – SSP/BA, CTPS nº 38324 – Série nº 00037-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 233, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSENILTON BATISTA DA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSENILTON BATISTA DA SILVA**, admitido em, 05/03/1990, CPF nº 522.822.955-87, RG nº 02231588-87 – SSP/BA, CTPS nº 15805 – Série nº 00035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 234, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SINVAL REIS DE SOUZA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SINVAL REIS DE SOUZA**, admitido em, 07/07/1995, CPF nº 292.223.25-06, RG nº 0196486696 – SSP/BA, CTPS nº 03284 – Série nº 00012-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 235, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA**, admitido em, 05/05/1999, CPF nº 388.490.385-34, RG nº 317033212 – SSP/BA, CTPS nº 66154 – Série nº 00056-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000391

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 236, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADENILSON FERREIRA SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADENILSON FERREIRA SANTOS**, admitido em, 01/10/1999, CPF nº 003.182.795-09, RG nº 831480866 – SSP/BA, CTPS nº 66128 – Série nº 0056-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal